

**Relatório de Inconsistências Contábeis – 2022**

<b>SETORIAL CONTÁBIL</b>	
<b>Setor (nome/sigla)</b>	Serviço de Contabilidade - Sercob
<b>Estrutura (vinculação)</b>	Secretaria Administrativa - Secad
<b>Principais competências (Regulamento de Serviços - Portaria Diref 8231357/2019)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar os registros contábeis da Unidade Gestora, observando a documentação pertinente;</li> <li>- Acompanhar e executar as atividades de encerramento do exercício, de acordo com a normas da STN e orientações do Tribunal;</li> <li>- Conferir e analisar as contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis emitidos pelo SIAFI providenciando os ajustes necessários;</li> <li>- Propor diligências e correções atinentes às irregularidades detectadas nos demonstrativos contábeis e na documentação comprobatória da despesa;</li> <li>- Orientar e prestar apoio técnico à Unidade Gestora da Seção Judiciária, no tocante à classificação da despesa, ao uso de eventos e situações do SIAFI, bem como sobre a aplicação do PCASP, MCASP, Manual do SIAFI, demais normas editadas pelos órgãos do sistema federal de contabilidade e orientações do Tribunal de Contas da União na área contábil;</li> <li>- Acompanhar e orientar as áreas administrativas sobre novos procedimentos contábeis para o registro fidedigno dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais, em consonância com as diretrizes dos órgãos superiores do sistema de contabilidade.</li> <li>- Desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.</li> </ul>
<b>Nome do contador</b>	Acácia Carvalho Da Silva Cruz
<b>Cargo</b>	Assistente Adjunto II
<b>Período de atuação do contador</b>	18/08/2022 a 31/12/2022

**Restrições contábeis**

<b>IDENTIFICAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS/RESTRIÇÕES CONTÁBEIS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MESES</b>	<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>
Restrições contábeis consideradas relevantes incluídas na declaração anual do contador	-	-	-	-
Restrições contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na declaração anual do contador	-	-	-	-
Outras inconsistências contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na declaração anual do contador	-	-	-	-

**Motivo para permanência de inconsistências no encerramento do exercício e as providências que foram ou serão tomadas**

<b>RESTRIÇÕES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO</b>			
<b>RESTRIÇÃO</b>		<b>MOTIVO DA PERMANÊNCIA</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		
-	-	-	-
<b>Obs:</b> o motivo da permanência não é o fato que gerou a restrição, e sim o que motivou a não regularização da impropriedade.			

Assim, certifica-se que não houve permanência de inconsistências/restrições contábeis no encerramento do exercício de 2022.

ACÁCIA CARVALHO DA SILVA  
CRUZ:03591793124

Assinado de forma digital por ACÁCIA CARVALHO DA SILVA CRUZ:03591793124  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI  
Multipla, ou=12290274000141, ou=Certificado PF A3, cn=ACÁCIA CARVALHO DA SILVA  
CRUZ:03591793124  
Dados: 2023.01.19 15:27:10 -03'00'

**ACÁCIA CARVALHO DA SILVA CRUZ**  
**CRC – TO 005431/O-3**